

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Termo nº **428/2020** de aditamento ao contrato nº **207/2020**, que trata da contratação de empresa para recapeamento asfáltico de trecho nas ruas: Clemente Peralta, Graça Aranha e Vereador Fortunato Pandolfi Arnoni – Jardim Caçula.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no art. 65, inc. I, b, § 1º da Lei 8.666/93, devidamente atualizada, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, neste ato representada pela Secretária de Obras, Sra. Melissa Zimpeck Duaik, na qualidade de CONTRATANTE, e de outro lado doravante denominada CONTRATADA, a empresa **L. DE A. NEVES PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI ME**, estabelecida na Rua A, nº 371, Bloco 1B, apto. 58, Chacaras, Bertioga – SP, CEP 11259-354, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.160.946/0001-58, neste ato representada pelo Sr. Leonardo de Almeida Neves, portador da Cédula de Identidade RG n.º 37.209.366-8 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 390.394.458-00, aditam o termo de contrato nº 207/2020 firmado em 10/06/2020, nos termos do Processo Administrativo nº 2599/2020.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

1.1. O acréscimo contratual no valor de **R\$ 28.699,98** (vinte e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) na quantidade dos serviços, que corresponde a um acréscimo de aproximadamente **9,53643%** (nove vírgula cinco três seis quatro três por cento), passando o valor total do contrato de **R\$ 300.951,09** (trezentos mil, novecentos e cinquenta e um reais e nove centavos) para **R\$ 329.651,07** (trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sete centavos), conforme planilha em anexo.

2. As despesas com o presente aditamento serão cobertas com recursos classificados nas dotações orçamentárias sob o n.º: 4.4.90.51.00.15.451.0026.1.216.

3. Os termos do presente aditamento, estão em conformidade com o parecer exarado à fls. 185/188 do processo que deu origem a este termo.

4. As demais cláusulas do contrato originário ficam ratificadas, firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 04 DE SETEMBRO DE 2020.

MELISSA ZIMPECK DUAIK
Secretária de Obras

L. DE A. NEVES PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI ME
Leonardo de Almeida Neves

Testemunhas:

1) _____
RG.:

2) _____
RG.:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADA: L. DE A. NEVES PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 207/2020

OBJETO: Contratação de empresa para recapeamento asfáltico de trecho nas Ruas: Clemente Peralta, Graça Aranha e Vereador Fortunato Pandolfi Arnoni.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 04 de Setembro de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Melissa Zimpeck Duaik

Cargo: Secretária de Obras

CPF: 306.472.278-60 RG: 29.418.162-3

Data de Nascimento: 01/07/1978

Endereço residencial completo: Rua Santino Martinelli, nº 635, Bairro Represa, Ribeirão Pires – SP – CEP: 09416-430

E-mail institucional: sosm@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: melduaik@gmail.com

Telefone(s): (11) 4828-9100 / 99811-8118

Assinatura: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Melissa Zimpeck Duaik

Cargo: Secretária de Obras

CPF: 306.472.278-60 RG: 29.418.162-3

Data de Nascimento: 01/07/1978

Endereço residencial completo: Rua Santino Martinelli, nº 635, Bairro Represa, Ribeirão Pires – SP – CEP: 09416-430

E-mail institucional: sosm@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: melduaik@gmail.com

Telefone(s): (11) 4828-9100 / 99811-8118

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Leonardo de Almeida Neves

Cargo: Engenheiro Civil / Empresário

CPF: 390.394.458-00 RG: 37.209.366-8 SSP/SP

Data de Nascimento: 31/12/1991

Endereço residencial completo: Rua São Bento, nº 09, São Pedro, Osasco - SP - 06185-140

E-mail institucional: contato.engeneves@gmail.com

Telefone(s): (11) 94032-1969

Assinatura: _____